

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE  
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Acompanhamento das Atividades dos Setores da Agropecuária, Indústria e Serviços

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Economia

O coordenador do projeto **Acompanhamento das Atividades dos Setores da Agropecuária, Indústria e Serviços** da unidade acadêmica Faculdade de Economia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 15 vagas de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Análise de indicadores setoriais relacionados a carteira de investimentos.
- b) Preparação de textos técnicos para público mais especializado.
- c) Preparação de textos semanais sobre a conjuntura setorial nacional.
- d) Preparação da agenda de trabalho da equipe e definição de escalas.
- e) Assessoramento externo, agendamento e realização de entrevistas para comunicação dos produtos gerados pelo projeto.
- f) Preparação de material de divulgação.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a)

durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

Prova escrita (com peso de 60% na nota final) e histórico escolar (com peso de 40% na nota final).

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 14/05/2025 a 21/05/2025

HORÁRIO: até às 21:00h do dia 21/05/2025

LOCAL: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSZbHCKReOeazMRXFJL-AT4vxa9VpxOPCzd4GkoqBaLw2TXg/viewform?usp=header>

#### **VI. Da Seleção**

DATA, HORÁRIO e LOCAL:

1) Prova escrita: Será criada uma sala de aula no Google Classroom com os inscritos. No dia 22/05/2025 será enviada a prova contendo uma pergunta sobre conjuntura econômica. Os inscritos terão até o dia 25/05/2025 para entregar a resolução da prova. Sugestão de bibliografia: Divulgações e releases do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)), Cartas de Conjuntura do IPEA ([https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/](http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/)) e Revista de Conjuntura Econômica da FGV ([https://portalibre.fgv.br/revista-conjuntura-economica](http://portalibre.fgv.br/revista-conjuntura-economica)).

2) Histórico escolar: Deverá ser entregue na sala de aula a ser criada no Google Classroom com os inscritos. Os inscritos deverão entregar o arquivo em formato pdf com seu nome (e.g. João Silva.pdf) até o dia 25/05/2025.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 26/05/2025

HORÁRIO: A partir das 13h.

LOCAL: Google Classroom e mural da Faculdade de Economia

Juiz de Fora, 14 de maio de 2025.

WESLEM RODRIGUES FARIA

SIAPE 2008209

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Weslem Rodrigues Faria, Professor(a)**, em 14/05/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2396678** e o código CRC **D43B75B0**.

---